



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO Nº 22187 DE 31 DE MARÇO DE 1993~~
~~DECRETO Nº 22187 DE 31 DE MARÇO DE 1993~~

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 650.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), e da outras providências,

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações do orçamento vigente:

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 650.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

05 - Depto de Administração

06.02.11 - Ruas e Avenidas

4110.01-10.58.5751.011 - Construção de Abrigos 650.000.000,00

T O T A L.....Cr\$650.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item dois do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 31 DE MARÇO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Roschini
- Diretora da Secretaria -